

ATA DA 1648º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às novehorasdo dia quinzedo mês demaio do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quadragésimaoitavareunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegroe, como convidado, o Sr. Superintendente de Planejamento Estratégico - SEE, José Manoel Gatto dos Santos. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item IIda Pauta, ORDEM DO DIAque, examinadas e foram colocadas votação, tendo recebido discutidas. em manifestação: **II.1** –com base nos registros contidos no processo nº 19410/14-10, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da SCH-SAFE CAR HANDLING SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 24670/14-71, decidiu aprovar a proposta deTERMO DE CONVÊNIO, com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, objetivando conceder estágio profissional a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos mantidos pela instituição de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Decidiu, também, propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XXXI, do Artigo 13º, do Estatuto, a sua homologação; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 28257/14-77 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 09-05-2014, decidiu: a) autorizara



contratação, em caráter emergencial, do **UOL DIVEO S.A.,** objetivando a prestação de serviços de hospedagem em Datacenter para o ERP SAP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global estimado emR\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), com inclusão de cláusula rescisória, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; b) Que o Gestor faça constar anexando a esse processo a justificativa da emergencialidade, face o atraso da entrega do servidor constante de outro processo licitatório; II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 34624/10-57 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-05-2014, **decidiu** autorizar o Aditamento ao Contrato DP/71.2010, celebrado com a empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos e áreas adjacentes, a fim de elastecer a banda larga de internetem 03 Mbps e conectar na rede da CODESP 03 (três) Relógios Ponto, atualmente offline, com valor respectivo de R\$ 21.132,00 (vinte e um mil e cento e trinta e dois reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.5 – com base nos registros contidos no expediente nº 865/14-26, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de materiais veterinários para atendimento ao Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ 7.991,70 (sete mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos); II.6 - com base nos registros contidos no processonº 30514/13-50, decidiu acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designadapara o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2013, objetivando a prestação de serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços à VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP,com valor global deR\$ 481.480,00



(quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais); II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 19411/14-74 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica - SPJ, datada de 14-04-2014, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico para fiscalização e supervisão das operações e da manutenção nas vias férreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado emR\$ 1.208.357,88(um milhão e duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos); II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 14910/14-57 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica - SPJ, datada de 03-04-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade CONVITE, objetivando a contratação de consultoria para elaboração de Termo de Referência e Laudo de Inspeção, para a reforma no Porto de Santos, de 02 (dois) guindastes da marca Stothert & Pitt com capacidade de 1,5 toneladas, fabricados em 1946, para fins de exposição e compor cenário histórico, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global estimado em R\$ 51.738,28 (cinquenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); II.9 - com base nos registros contidos no processo nº 43046/11-94 e, embasada em manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 12-05-2014, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/22.2012, INFRAESTRUTURA celebrado com a empresa COPABO LTDA., objetivando a execução dos serviços de recuperação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais públicos do Porto de Santos, nas margens direita e esquerda, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.372.913,04 (três milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e treze reais e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 26635/14-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 25-04-2014, decidiu autorizara contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TOTVS S.A., objetivando o licenciamento de utilização do ERP LOGIX, no valor global de R\$ 15.640,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta



reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; II.11 – com base nos registros contidos no processo nº 670/12-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 12-05-2014, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/14.2012, celebrado com a empresa ENGENHARIA DE SOLOS E DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA., objetivando a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Mecânica dos Solos, em Engenharia de Fundações e de Estruturas em geral, com ênfase em estruturas portuárias, a fim de reajustar o contrato, face à extensão do prazo contratual por mais um ano (realizado no Terceiro Aditamento, em 17-03-2014), tendo como valor global, com o reajuste, de R\$ 401.741,20 (quatrocentos e um mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.12 - com base nos registros contidos no processo nº 1392/14-10, decidiu revogar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014, autorizada através da **DECISÃO DIREXE № 71.2014**, de 27-02-2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de identificação, segregação, amostragem, acondicionamento, coleta, movimentação, carregamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura/logística reversa, coprocessamento ou rerrefino) gerados na CODESP, nas cidades de Santos-SP, Guarujá-SP e Bertioga-SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado deR\$ 655.891,12(seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e doze centavos), para mudança da modalidade licitatória para Pregão Eletrônico, bem como revogar a mencionada DECISÃO DIREXE; II.13 com base nos registros contidos no expediente nº 27911/14-52 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-05-2014, decidiu autorizara contratação, por inexigibilidade de licitação, da EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, objetivando a prestação de serviços de apoio logístico à implantação das Obras de Alinhamento do Cais de Outeirinhos, em área física da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), com vistas a



viabilizar a continuidade das obras de implantação do novo cais acostável no Porto de Santos, no valor global de R\$ 883.200,00 (oitocentos e oitenta e três mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; II.14 - com base nos registros contidos no expediente nº 28684/13-47, decidiu autorizar dar início ao processo licitatório encaminhando o referido processo à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, para que em conjunto com Diretoria de Administração e Finanças - DF/ Gerência de Contratações e Licitações -GFL possa subsidiar a Administração do Terminal Pesqueiro de Laguna a dar prosseguimento ao processo para a contratação de empresa para instalação de cobertura em áreas de descarga do pescado naquele Terminal; II.15 - com base nos registros contidos no processo nº 21077/14-37 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 15-05-2014, decidiu: a) Revogar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autorizada através da DECISÃO DIREXE Nº **104.2014**, de 27-03-2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de R\$ 14.446.202,46 (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), bem como revogar a mencionada DECISÃO DIREXE; b) Autorizar abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com mesmo objeto, valor e prazo acima citados; II.16 - com base nos registros contidos no processo nº 59004/13-55 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 15-05-2014, decidiu autorizar o Aditamento ao Termo de Convênio com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES e a CODESP, ambos na qualidade de convenentes; a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, ambos na qualidade de intervenientes, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, a fim de retificar e atualizar o cronograma físico e financeiro de trabalho, bem como encaminhar, para ciência, ao Conselho de Administração; II.17 - com base nos registros contidos no expediente nº 13128/14-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 14-05-2014, bem como as exigências realizadas pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, que culminou com o Termo de Interdição nº 3512101395, de 12-12-2013, decidiu aprovar a contratação, em caráter emergencial, da empresa ANGULSKI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. -**EPP**, para realizar serviços, conforme Termo de Referência, no Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, passou-se ao item III – DIRETRIZES, que contou com o seguinte assunto: III.1 -com base nos registros contidos no processo nº 66708/13-48, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar à Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SPM para que seja elaborado Termo de Referência para contratação dos serviços necessários através da modalidade de Pregão Eletrônico. Sem outros assuntos, passou-se item **COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** –com base nos registros contidos noexpediente nº 28743/14-95, a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da Sra. Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM para as questões ambientais do Terminal Pesqueiro de Laguna; IV.2 –face a dispensa do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC do cargo de Diretor, a Diretoria Executiva aproveitou a oportunidade para agradecer os relevantes serviços prestados pelo Sr. Carlos Helmut Kopittkeà CODESP,



desejando sucesso em sua jornada profissional. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS,** o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira

Diretor-Presidente

Luis Claudio Santana Montenegro

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras